INSTITUTO FEDERAL
Rondônia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

# EDITAL Nº 85/2026/REIT - DGP/IFRO, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

**PROCESSO SEI Nº** 23243.011360/2024-65

**DOCUMENTO SEI Nº** 3116453

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 69 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações; considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações; em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, tendo em vista o que estabelecem os itens 2.3, 2.3.1, 2.3.2, 2.3.3 e 17 do Edital nº 20/2024/REIT - CEA/IFRO, de 11 de abril de 2024, publicado no DOU de 12 de abril de 2024 e posteriores, e em observância a relação de candidatos homologados conforme Edital nº 72/2024/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 2393211), de 13 de agosto de 2024, publicado no DOU nº 157, de 15 de agosto de 2024, Seção 3, págs. 41-50, **retificado** dia 4 de setembro de 2024 (SEI nº 2393212), e considerando ainda o disposto no Despacho 533/2026/REIT - DGP (SEI nº 3116453), TORNA PÚBLICA a distribuição de vagas e a convocação dos candidatos para manifestação quanto ao interesse de nomeação.

## 1. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

1.1. Das vagas:

| CÓDIGO DA VAGA | ÁREA | ORIGEM DA VAGA | PROCESSO | LOTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 0955681 | Alimentos | Criada por lei | 23243.008345/2026-00 | Jaru |
| 0955681 | Engenharia Elétrica | Criada por lei | 23243.007530/2026-79 | Porto Velho Calama |

## 2. DIVULGAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO

2.1. Dos candidatos convocados:

QUADRO I
**ÁREA ALIMENTOS – 4ºª VAGA OFERTADA**

| CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA | CLASSIFICAÇÃO PCD | CLASSIFICAÇÃO COTA RACIAL | CANDIDATO(A) NOMEADO(A) NA VAGA | CANDIDATO |
|---|---|---|---|---|
| 4º | - | 3º | Ampla Concorrência | RAFAEL GABRIEL DA ROSA |

QUADRO II
**ÁREA ENGENHARIA ELÉTRICA – 2ª VAGA OFERTADA**

| CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA | CLASSIFICAÇÃO PCD | CLASSIFICAÇÃO COTA RACIAL | CANDIDATO(A) NOMEADO(A) NA VAGA | CANDIDATO |
|---|---|---|---|---|
| 2º | - | - | Ampla Concorrência | DOUGLAS CASTRO CASSEANO FURTADO |

Legenda: AC – Ampla Concorrência.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Nos termos do item 2.3 do Edital nº 20/2024/REIT - CEA/IFRO, de 11 de abril de 2024, o(s) candidato(s) relacionados no item 2.1 deste Edital, ficam convocados para manifestação quanto ao interesse de nomeação, bem como, a opção de unidade a ser nomeado, no prazo de **até 3 (três) dias úteis**, contados da publicação deste Edital.

3.2. O Termo de Opção de Nomeação é o constate no Anexo I deste Edital, devendo o candidato preencher, assinar, escanear e enviar no prazo máximo de **até 3 (três) dias úteis**, para o e-mail <dgp@ifro.edu.br>. O Termo de Opção de Nomeação deverá estar em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, identificação do candidato e a leitura das demais informações.

3.3. O candidato convocado que não se manifestar no prazo estabelecido no item 3.1 deste Edital será nomeado para a Unidade remanescente desta consulta.

3.4. A desistência expressa do candidato acarretará a exclusão do candidato do certame, não havendo direito a posicionamento no final da lista homologada no Diário Oficial da União.

3.5. Concluída a consulta, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) promoverá a nomeação dos candidatos para as Unidades, definidas a partir da ordem de classificação e da ordem de prioridade informada no Termo de Opção de Nomeação.

3.6. Na definição da Unidade de lotação, após o envio do Termo de Opção, havendo mais de 1 (um) candidato interessado na mesma Unidade, terá preferência o candidato de acordo com a ordem de convocação.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA

Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza**, **Reitor(a)**, em 14/08/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3116453** e o código CRC **AF3A0C8B**.

## ANEXO I

**Edital Nº 85/2026/REIT - DGP/IFRO (SEI. Nº 3116453), DE 14 DE Agosto DE 2026**

**TERMO DE ACEITE OU DECLÍNIO (SEI. Nº 3116470) -Área Alimentos**

**TERMO DE ACEITE OU DECLÍNIO (SEI. Nº 3116533) Área Engenharia Elétrica**